



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

COMUNICADO | Nº 4/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 06/02/2019

LUTAMOS PELA DIGNIDADE PROFISSIONAL

Depois de muitos anos à espera os Trabalhadores estão fartos. De espírito aberto ao diálogo e sempre prontos a ajudar na construção do futuro da AT, decidiram ser o momento de dizer basta. O sindicato serve a vontade dos Trabalhadores e nesse sentido iniciou um ciclo de formas de luta, completamente desnecessário, caso o Governo tivesse a capacidade de nos ouvir.

Ao contrário de outras classes, não fazemos exigências de aumentos elevados. Exigimos sim, uma carreira digna da Autoridade que representamos, com a reposição do Vínculo de Nomeação e a clarificação do Estatuto de Órgão de Polícia Criminal. Exigimos igualmente, uma carreira com regras claras, onde os concursos sejam o modo para atingir os cargos existentes, como sempre devia acontecer na Administração Publica; onde as progressões sejam feitas de forma igual para todos, com base nos conhecimentos em matéria tributária e aduaneira, com o nível de exigência dos testes aumentando progressivamente de acordo com grau de responsabilidade; e com chefes e dirigentes dignificados enquanto tal.

Algo tão simples que em poucas horas de negociação, com vontade política, e cumprindo as regras impostas pelo Ministério das Finanças, poderia ser alcançado. Assim o Governo nos ouvisse. Está no sangue dos Trabalhadores da AT a ponderação, a capacidade de trabalho e a vontade de resolver problemas. A função coerciva e muitas vezes punitiva que executamos em nome do Estado exige essa capacidade de diálogo e ponderação, para levar a bom porto uma tarefa, secularmente conhecida, como complexa e nuclear para todos os Estados e civilizações ao longo dos tempos.

Basta que o Governo queira e tudo se resolverá rapidamente.

E a pergunta é, porque não quer o Governo?

Talvez seja oportuno relembrar o que diziam as Sras. e os Srs. Deputados da Assembleia da República aquando a discussão da petição apresentada pelo STI, em 2009, a propósito do Vínculo de Nomeação.

Ao tempo, dizia o deputado **Arménio Santos, do PSD**, que *“estes profissionais executam funções nucleares do Estado e que a cobrança de impostos, exercida no quadro de responsabilidades e de competências que lhes estão atribuídas, enquadra-se numa actividade de soberania do Estado. Temos de reconhecer, Sr. Presidente, e sem qualquer menor apreço pelos restantes sectores profissionais do Estado, que os trabalhadores da administração fiscal desenvolvem actividades essenciais para o regime democrático. Nos restantes países da União Europeia onde foi feita uma reforma da administração pública semelhante à que o Governo português tentou, mas em que falhou, desde a Alemanha à nossa vizinha Espanha, passando pela Itália ou pela França, os trabalhadores da administração fiscal foram e são considerados como exercendo uma função do Estado, que não dispensa, por isso mesmo, a solidez do vínculo de nomeação”*

Já a deputada **Esmeralda Ramirez, do PS**, defendia que “*o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que a especificidade das funções dos trabalhadores dos impostos, em particular o conteúdo funcional das respectivas carreiras, deverá ser objecto de análise cuidada por parte do Governo no sentido de se aferir qual a modalidade de vinculação aplicável a estes trabalhadores. Em síntese, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda a iniciativa dos cidadãos e cidadãs peticionários, na convicção de que os seus argumentos serão devidamente equacionados na sede própria.*”

O deputado **Honório Novo, do PCP**, saudou “*este movimento e esta petição pela justeza do seu objectivo, que visa, no fundo, que o artigo 10.º da referida lei seja aplicável também aos trabalhadores da administração tributária que desenvolvem actividades de inspecção e de justiça tributária. O PCP defende que o artigo 10.º seja alterado no sentido pretendido pelos 7500 subscritores desta petição*”

O deputado **Luís Fazenda, do BE**, defendia que “*é facilmente entendível que os trabalhadores dos impostos pertencem a uma função nuclear de soberania e que deveriam ser claramente acolhidos desse ponto de vista. Agora, que tanto se fala contra todos aqueles que deixaram diminuir, desestruturar, dismantelar as funções do Estado, creio que deveríamos tirar as devidas lições, porque este regime de contratos individuais de trabalho vem enfraquecer objectivamente a posição dos trabalhadores da Administração Pública. E concretamente no caso dos trabalhadores que desempenham funções na gestão e inspecção tributária é verdadeiramente anómalo que isso assim se passe. Creio que o Governo, como qualquer governo, deveria atender a esta pretensão, até para se defender, porque se trata de um sector com altíssima delicadeza dos processos que leva a cabo, sendo essa, portanto, mais uma razão para proteger não só os trabalhadores, mas também a Administração Pública*”

O deputado **José Luís Ferreira, de Os Verdes**, declarou que “*o vínculo de nomeação para estes trabalhadores representa um instrumento fundamental não só para fortalecer a necessária posição de respeitabilidade perante os contribuintes, sobretudo perante os contribuintes faltosos, como também para tornar mais operacional o exercício das suas importantes funções, particularmente no que tem a ver com a fraude e evasão fiscais. Aliás, Os Verdes têm conhecimento de que alguns inspetores, no exercício das suas funções em empresas, foram questionados sobre a sua legitimidade. Ora, esta situação deriva do facto de não terem o vínculo de nomeação.*”

Por seu turno, o deputado **Pedro Mota Soares, do CDS-PP**, não teve dúvidas em afirmar que “*Quem conhece o trabalho destes profissionais percebe que, de facto, em muitas matérias, o que eles exercem são verdadeiramente funções de soberania, funções que têm a ver com a investigação criminal, funções que têm a ver a autoridade do Estado. Estamos a falar de profissionais que, muitas vezes, são alvo de ameaças, de perseguições, que precisam de ir a tribunal fazer prova e fé dos autos que levantam. Estamos a falar, acima de tudo, de um grupo de profissionais absoluta e perfeitamente identificados, que, dentro do Ministério das Finanças, têm funções muito distintas de todos os outros trabalhadores da máquina tributária. E é, aliás, curioso que o mesmo Governo que tem um fanatismo fiscal cego contra os contribuintes, muitas vezes despropositado e ultrapassando todas as regras legais, depois, ao mesmo tempo, se recusa a dotar estes trabalhadores de uma função de soberania que é essencial para o desempenho com sucesso das suas funções. O Governo quer ou não perseguir quem foge ao pagamento dos impostos?! Quer. Mas dá condições para que os profissionais possam desempenhar as suas funções?! Não. Os inspectores tributários desempenham ou não uma função que é muito semelhante, por exemplo, à dos inspectores da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)?! Desempenham. Mas podem ter um estatuto semelhante?! Não, não podem. O Governo demonstra, de facto, um enorme contra-senso nestas matérias...*”

Posto isto, nós deixamos a pergunta ao Governo e ao Parlamento: Com tantas conclusões óbvias, claras e consentâneas, há 10 anos atrás, o que falta para legislar no sentido certo?

Acresce que a fusão de três Direcções-Gerais correspondeu claramente a um acréscimo de responsabilidade, muito para além de qualquer das anteriores Direcções-Gerais:

- Novas áreas de atuação (propinas, taxas de portagem, taxas moderadoras, coimas e custas de outras entidades, falta de pagamentos dos passageiros em transporte público, etc.);
- A intensificação da cooperação internacional com autoridades de outros países;

- A intensificação da cooperação com outras autoridades nacionais (ex: Ministério Público, PJ, GNR, PSP, ASAE), não se percebendo a menorização da AT na lei, quando o seu papel é preponderante no terreno;
- A fiscalização tributária efetuada pelos nossos profissionais às demais entidades públicas e privadas, justificando sobremaneira o reforço da nossa autoridade (as entidades públicas são também contribuintes);
- A nuclear função de controlo das fronteiras da União Europeia, no combate ao tráfico de droga, armas e outros ilícitos criminais.

Num quadro destes, em que todos os partidos têm consciência das nossas funções, porque teimam em menosprezarnos em relação a outras autoridades?! A quem interessa esta desqualificação da função tributária e aduaneira?

Como temos dito, quem foge aos impostos não são os pobres. Ao nosso Povo interessa uma AT forte na preservação dos tributos que defendem o Estado Social, a Saúde, a Educação, a Justiça e a Segurança, quer por via das receitas necessárias a manter as nossas forças de segurança operacionais e motivadas, quer por via do controlo direto das nossas fronteiras.

E é por isto, e não por simples reivindicações salariais, que **os Trabalhadores da AT decidiram decretar novas formas de luta**, na sequência da greve inicial ocorrida no final de 2018, e com a expectativa que o Governo nos ouça, e que, de uma vez por todas, nos considere o que somos de facto: Trabalhadores que executam uma **Função Nuclear do Estado**, que devem ter **Vínculo de Nomeação** e ser considerados **OPC**.

Assim, em reunião da Direção Nacional com as Direções Regionais e Distritais, ficou decidido emitir pré-aviso de greve para:

- **Os últimos dias do mês até às eleições legislativas. Sendo que, para já, apenas serão marcados os dias até ao próximo Conselho Geral, que irá ocorrer em abril, para nessa reunião se decidir sobre a necessidade de agravamento ou não das medidas, com recurso ao fundo de greve;**
- **Todas as horas extraordinárias na AT, com enfoque especial em todas as que sejam efectuadas em brigada com OPC's, fora do horário normal de trabalho, por serem uma desconsideração para com os Trabalhadores da AT, na medida em que estes estão sujeitos a um risco acrescido, quando comparados com os colegas das outras autoridades;**
- **Greves distritais a marcar para já no Algarve, alfândega e aeroporto, em dias definidos pela Distrital do STI Faro; nos Açores, alfândega e aeroporto, em dias definidos pela Regional do STI Açores; em Setúbal, alfândega e portos, em dias definidos pela Distrital do STI Setúbal; em Lisboa, alfândegas, portos e aeroporto, em dias definidos pela Distrital do STI Lisboa; e na Madeira, alfândega e aeroporto, em dias definidos pela Regional do STI Madeira.**

Reafirmamos aqui aos Portugueses e ao Governo que o que pedimos não é nada que dificulte o cumprimento das metas orçamentais. A responsabilidade e o sentido de dever está no sangue e na massa dos Trabalhadores da AT. O que pedimos é respeito pelas nossas funções, que nos colocam sempre num papel coercivo e punitivo, não por gosto, não por vontade própria, mas em nome do Estado Português.

Uma Função Nuclear do Estado deve ter **Vínculo de Nomeação** e estatuto de **OPC**.

STI – Tão forte quanto tu quiseses

Saudações Sindicais,
A Direção Nacional